



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 310/2017

Exmº Sr. Presidente da CMDM
JULIO MARIA CHRIST

INDICO ao Excelentíssimo senhor Prefeito a possibilidade de alterar a redação do artigo nº 131 e do seu parágrafo único da Lei Complementar nº 4/2007, de 29 de agosto de 2007 do Estatuto dos Servidores Municipais, onde o referido artigo trata da Licença Paternidade.

O objetivo desta alteração é ajudar as famílias. O cuidado direto pelo pai nos primeiros dias em casa, ajuda a fortalecer o vínculo com o bebê neste momento tão importante para a vida familiar, em que o bebê demanda de muito cuidados, o papel do pai se concentra em apoiar e ajudar a mãe nas tarefas.

Para contribuir com os estudos e possível elaboração de proposta na modalidade de Projeto de Lei Complementar a ser encaminhada a essa Câmara, tomamos a liberdade de encaminhar conforme anexado o Anteprojeto de Lei nº 4 relacionado ao tema apresentado.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2017.

DIOGO ENDLICH
Vereador

NELSON SOARES DA SILVA JUNIOR
Vereador Proponente